687/96

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 12/08/96
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 19/08/96
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 26/08/96
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 687/96

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Autoriza a transformação de de via simples para mão-única da rua Machado de Assis.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a transformar a Rua Machado de Assis em mão-única, sentido Jardim Panorama/Independência, desde seu início na Avenida Júlio Limonta até a Avenida Londrina no Jardim Independência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 22 dias do mês de maio de 1996.

Adércio Marques da Silva
AUTOR

Francisco Gomes de Alencar,

Nelson Mariano da Silva,

Antonio David Ferreira,

Cilas Souza Morais,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ - FLS. 2

c/i/d